

LEILÃO PARTICULAR Nº 002/2023**DAE S.A. – Água e Esgoto – EM 02/06/2023**

* Os horários considerados em todos os anexos são sempre os horários de Brasília/DF.

EDITAL DE LEILÃO

O DAE SA - ÁGUA E ESGOTO de Jundiaí - SP torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, leilão público do tipo "**MAIOR LANCE OU OFERTA**", tendo por objeto o leilão de modo On-Line de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal.

O leilão será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações e normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

O leilão terá início a partir da data da liberação no site, <https://www.savoyleiloes.com.br/> para envio de lances on-line, que terá fechamento dia **19/07/2023, a partir das 10:00 horas**, estará a cargo do Leiloeiro Oficial, Sr. Arnold Strass, matriculado na JUCESP sob nº 384, com endereço a Rua Joaquim Pinto Seabra, nº 405, Vila Everest – Campos do Jordão-SP.

ANEXO I – DOS LOTES

LOTE	PREFIXO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
460	18	VOLKSWAGEN, GOL 1.0, GIV, COR BRANCA, CHASSI 9BWAA05W19P116526, MOTOR CCP119818, ANO 2009, PLACA EIF 4393, RENAVAL 150412673	R\$ 12.075,00
461	19	VOLKSWAGEN, GOL 1.0, GV, COR BRANCA, CHASSI 9BWAA05UXCT051768, MOTOR CCNA35022, ANO 2011/2012, PLACA EYH 9413, RENAVAL 342421700	R\$ 12.200,00
462	10	VOLKSWAGEN, GOL 1.0, GIV, COR BRANCA, CHASSI 9BWAA05W899118662, MOTOR CCP120940, ANO 2009, PLACA EIF 4394, RENAVAL 150404859	R\$ 14.875,00
463	20	VOLKSWAGEN, GOL 1.0, GV, COR BRANCA, CHASSI 9BWAA05U7CT061237, MOTOR CCNA44108, ANO 2011/2012, PLACA EYH 9412, RENAVAL 342419358	R\$ 14.125,00
464	21	VOLKSWAGEN, GOL 1.0, GV, COR BRANCA, CHASSI 9BWAA05U8CT063207, MOTOR CCNA52583, ANO 2011/2012, PLACA EYH 9414, RENAVAL 342404628	R\$ 14.250,00
465	22	VOLKSWAGEN, GOL 1.0, GV, COR BRANCA, CHASSI 9BWAA05U7CT050299, MOTOR CCNA39517, ANO 2011/2012, PLACA EYH 9742, RENAVAL 342412647	R\$ 15.125,00
466	23	VOLKSWAGEN, GOL 1.0, GV, COR BRANCA, CHASSI 9BWAA05U2CP061512, MOTOR CCNA53021, ANO 2011/2012, PLACA EYH 9731, RENAVAL 342420631	R\$ 16.750,00
			R\$ 99.400,00

Todos os lotes de Propriedade do DAE Jundiaí- SP.



1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis Inservíveis do DAE de Jundiaí – SP, relacionado no anexo I, parte integrante deste edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

2.1. Leilão público será de modo On-Line.

2.2. Os interessados em participar do leilão on-line, deverão se cadastrar no site <https://www.savoyleiloes.com.br/> e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

3. LANCES ON-LINE

3.1. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site <https://www.savoyleiloes.com.br/>, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo pré-estabelecido.

3.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

3.3. O DAE de Jundiaí - SP e o Leiloeiro não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. CONDIÇÕES DE VENDA

4.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se à COMITENTE, o direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro.

4.2. Os bens serão vendidos “UM A UM” ou “EM LOTES” e NO ESTADO em que se encontram, sem garantias, inclusive quanto a motor, câmbio e peças originais ou não, não se responsabilizando o LEILOEIRO, nem o COMITENTE VENDEDOR de vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE.

4.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquirido.

4.4. Os bens objeto do leilão estarão disponíveis para vistoria pública até o dia **18 de julho de 2023, das 09:00 às 15:00 horas com agendamento prévio pelo telefone (11) 4589-1376 /4589-1438. Falar com Sr. Pedro Humberto Naba ou Elisabeth Chaves Rocha.**

4.5. As fotos dos Lotes disponíveis no “site” foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo portanto MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e



Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

4.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 72 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado, comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

4.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação, e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.

4.8. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.

4.9. Em caso de chassi e/ou motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catalogo e se necessário à remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

4.10. Qualquer despesa com de débitos que venham recair sobre os bens será por conta do arrematante.

4.11. Os documentos necessários são RG e CPF para Pessoa Física ou CNPJ e Inscrição Estadual para Pessoa Jurídica, além de comprovante de endereço com CEP. Os documentos são necessários para preenchimento do DUT – Documento Único de Transferência e precisam ser enviados antecipadamente aos pagamentos efetuados para providenciar a documentação de venda.

4.12. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação.

4.13. O pagamento do valor do arremate deverá ser realizado através de depósito em dinheiro ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente a ser indicada, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.

4.14. Em momento algum nos responsabilizamos pelas CHAVES dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

4.15. Em caso de inadimplência de pagamento, ou desistência, o arrematante pagará multa de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

4.16. O arrematante é responsável, pelos débitos de multas, sobre o veículo arrematado.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Após a finalização do leilão será enviado por e-mail o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números de conta bancaria, tendo o comprador 3 (três) dias úteis para pagamento.

5.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

5.3. À vista, sendo o valor do bem arrematado, mais 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro.

5.4. O valor do bem arrematado deverá ser depositado na conta corrente do DAE SA - AGUA E ESGOTO – JUNDIAÍ -SP. Banco: Itaú (Agência 0019), Conta Corrente: 24.211-4. CNPJ: 03.582.243/0001-73.

5.6. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá passar o comprovante de depósito via e-mail – financeiro@savoyleiloes.com.br.



6. COMISSÃO DE LEILOEIRO

6.1. O arrematante pagará ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão.

6.2. O valor de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro deverá ser depositado na conta do Leiloeiro Oficial Arnold Strass, PIX: Banco Bradesco Chave: CNPJ: 38.344.845/0001-77 - Nome: Arnold Strass.

7. INADIMPLÊNCIA

7.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial no prazo estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lance ofertado. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

8. RETIRADA

8.1. Para a retirada do veículo deve ser realizado agendamento prévio com a Seção de Transportes da DAE, através do telefone: (11) 4589.1438.

8.1.1. Na data agendada o próprio arrematante deverá comparecer na Gerência de Controladoria, munido de documentos de identificação, retirar a Nota Fiscal de Venda emitida pela DAE S.A e DUT (Documento único de Transferência). Após, deverá se dirigir à Seção de Transportes (TRA), que fará a entrega do veículo mediante apresentação da Nota Fiscal e documentos de identificação. Caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, o pátio cobrará a estadia de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas, conforme Diário Oficial.

8.1.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória à entrega de uma autorização do arrematante em papel timbrado (pessoa jurídica/física) constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

8.1.2.1. No caso de pessoa jurídica, o arrematante deve comprovar que é representante legal da empresa ou, se for um terceiro deve apresentar autorização e comprovar que quem autorizou é representante legal.

9. RESPONSABILIDADE

Toda responsabilidade civil e criminal que por ventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

10. DA SUBORDINAÇÃO

10.1 O presente Leilão subordina-se, em seu todo a Lei nº 13.303/2016.

11. DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

11.1. É parte integrante deste Edital o Anexo Único contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.



12. DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES: Condições de Manutenção de Sigilo

12.1. As Partes, sempre que aplicável, se comprometem a atuar na relação em conformidade com a legislação aplicável sobre informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (“Dados Pessoais”), especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”).

12.2 As Partes, incluindo seus funcionários, representantes e contratados, comprometem-se a tratar todos os Dados Pessoais a que eventualmente tiverem acesso por força deste instrumento como confidenciais, ainda que este venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

12.3. Cada Parte deverá monitorar, por meios adequados, sua própria conformidade, a de seus funcionários e de seus contratados com os controles de segurança da informação e com as respectivas obrigações de proteção dos Dados Pessoais que porventura sejam tratados no âmbito deste instrumento.

12.4. Na hipótese de uma Parte ser demandada judicial ou administrativamente em relação aos Dados Pessoais eventualmente tratados no âmbito deste instrumento, as Partes comprometem-se a auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo tel. - (12) 3663-4106, ou por escrito, via e-mail leiloes@savoyleiloes.com.br, ao leiloeiro, sediado à Rua: Joaquim Pinto Seabra, 405, Vila Everest, CEP:12460-000, Campos do Jordão/SP, ou consulte o site www.savoyleiloes.com.br, atualizado diariamente.

13.2. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ARNOLD STRASS – LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 384

Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão



ANEXO II – ELEMENTOS TÉCNICOS

LOTE 460 – PREFIXO 18



LOTE 461 – PREFIXO 19



LOTE 462 – PREFIXO 10



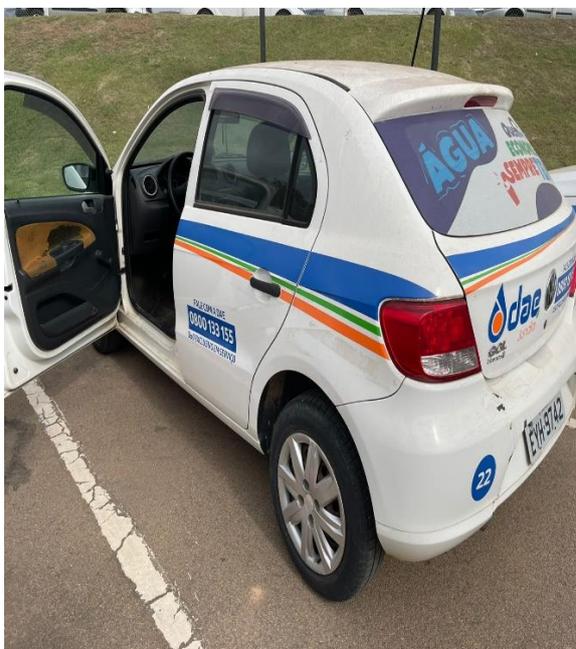
LOTE 463 – PREFIXO 20



LOTE 464 – PREFIXO 21



LOTE 465 – PREFIXO 22



LOTE 466 – PREFIXO 23

